

Lido em 15 MAR 2022

Mox  
Responsável

**INDICAÇÃO N. 069/2022**

Autoria: Vereadora Ilmarli Teixeira

**SÚMULA:** A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA a Secretária de Educação com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Valdemar Gamba, a necessidade da criação de um programa para a aquisição de Notebooks para atender aos profissionais de educação da Rede Municipal de Alta Floresta.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade, solicitar ao nosso Executivo Municipal a implantação do Programa para aquisição de notebooks visa atender aos profissionais de educação da rede municipal, com objetivo de investir e valorizar os profissionais que atuam na rede municipal de ensino, ofertando instrumentos de trabalho compatíveis com as novas tecnologias existentes, por meio de subsídio, destinados a compra de computadores pessoais, para o auxílio do desenvolvimento de suas atividades curriculares.

Cabe destacar que através do atendimento desta relevante INDICAÇÃO LEGISLATIVA, contribuiremos diretamente na melhoria na aprendizagem dos nossos alunos, bem como disponibilizando aos nossos valorosos professores melhores instrumentos de trabalho, através de novas e eficientes tecnologias educacionais.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

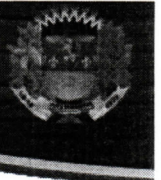
Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 10 de Março de 2022.

*Assinado eletronicamente*

**Professora Ilmarli Teixeira**

*Vereadora*





Os casos de agressões dentro dos condomínios devem ser denunciados. A denúncia pode ser realizada por todos, porém, cabe ao síndico conscientizar os funcionários do condomínio e os moradores sobre esse problema e instruí-los caso ocorram.

Mato Grosso registrou 85 mortes violentas de mulheres entre janeiro e dezembro de 2021, conforme levantamento divulgado pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp-MT), no mês de fevereiro. Desse total, 43 (50,5%) foram vítimas de feminicídio. As autoridades de segurança pública reconhecem que a maioria desses acontecimentos poderia ser evitada se as brigas domésticas fossem denunciadas logo na primeira ocorrência.

Importante deixar explícito que a violência doméstica não se configura apenas quando a vítima é mulher, sendo constatado que a violência doméstica ocorre também contra crianças, adolescentes e idosos.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 04 de março de 2022.

**Leonice Klaus dos Santos**  
Vereadora

**Reginaldo Luiz da Silva**  
Vereador

**Francisco Ailton dos Santos**  
Vereador